



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa
funcionário para
assessorar o
Conselheiro e
Vice Presidente
de
Desenvolvimento
Profissional, o Sr.
**LAUDELINO
JOCHEM**, em
reuniões da
CEPC/CFC, na
sede do
Conselho Federal
de Contabilidade
(CFC), no dia 05
de fevereiro de
2025, em
BRÁSÍLIA/DF.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Dirceu Fátima Zonatto para assessorar o Conselheiro Laudelino Jochem, em reuniões da CEPC/CFC, para tratar de assuntos relacionados a Educação Profissional Continuada, no dia 05 de fevereiro de 2025, na sede do CFC, em Brasília/DF.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art.

13 da Res. CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Dirceu de Fátima Zonatto, de 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de 1.267,50 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 04/02/2025 e o retorno em 05/02/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 24/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680725** e o código CRC **C58D4030**.